

DÉBITOS DIRETOS

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO



ALGUMAS NOTAS

O QUE É O DÉBITO DIRETO (DD)?	O Débito Direto é um serviço que permite efetuar o pagamentos das suas obrigações fiscais por débito na conta bancária que tem registada na AT, mediante a sua autorização.
QUAIS AS VANTAGENS DA ADESÃO?	 Ao aderir ao Débito Direto: Deixa de se preocupar com o prazo de pagamento das suas obrigações fiscais e evita assim coimas e juros de mora Deixa de ter de se deslocar para efetuar o pagamento dos seus impostos e perder tempo em filas de espera Sabe antecipadamente quais os valores a pagar, uma vez que a AT envia o aviso de débito em conta com cerca de 15 dias de antecedência face à data de concretização do mesmo (exceto no caso do IVA), pelo que se detetar qualquer anomalia, poderá sempre inativá-lo/alterá-lo, assim como permite verificar se a conta bancária está aprovisionada com a quantia necessária Em qualquer momento pode alterar ou inativar uma autorização de Débito Direto anteriormente autorizada
COMO ADERIR?	A adesão ao pagamento de obrigações fiscais por Débito Direto é feita no Portal das Finanças através da celebração de contrato de adesão e do preenchimento da Autorização de Débito em Conta (ADC). Para celebrar o seu contrato de adesão deve seguir os passos indicados nas páginas seguintes deste Guia. Na presença de qualquer dúvida contacte o Centro de Atendimento Telefónico da AT através do nº 217 206 707. Tem ainda a alternativa de efetuar a adesão num Serviço de Finanças.
COMO SEI QUE A MINHA ADESÃO FOI ACEITE?	A confirmação da adesão ao pagamento por Débito Direto está sempre sujeita à aceitação ou recusa por parte do Banco do contribuinte. Pode consultar a situação da sua adesão no Portal das Finanças na opção < <gerir autorizações="">>, conforme é indicado mais à frente no presente Guia. A cobrança por Débito Direto é obrigatoriamente precedida de um aviso cerca de 15 dias de antecedência (exceto no caso do IVA). Se não receber esta mensagem e na consulta à situação da autorização de Débito Direto, verificar que esta não está "Ativa", deverá efetuar o pagamento através dos meios de pagamento alternativos.</gerir>
POSSO ANULAR A ADESÃO?	Sim, a qualquer momento pode alterar ou inativar uma adesão ao Débito Direto. Pode fazê-lo através do Portal das Finanças na opção "Gerir Autorizações". Mais à frente neste Guia informamos como fazê-lo.



ALGUMAS NOTAS

SE ALGO CORRER MAL EM QUANTO TEMPO SOU RESSARCIDO?

POSSO ALTERAR O IBAN QUE TENHO REGISTADO NA AT E FOI UTILIZADO NA ADESÃO AO DÉBITO DIRETO?

A MINHA CONTA BANCÁRIA NÃO É PORTUGUESA, POSSO UTILIZÁ-LA PARA EFETUAR A ADESÃO?

O pagamento de obrigações fiscais por Débito Direto segue as regras do pagamento de quaisquer outros serviços. Pode contactar o seu banco (ou através do *homebanking*) e pedir o reembolso do valor debitado e não tem de pedir autorização à AT. Informamos ainda que tem direito a:

Anular um débito direto

Tem direito a solicitar a revogação de uma ordem de pagamento por débito direto ainda não processada na sua conta ao Banco onde está sediada essa conta

Solicitar o reembolso de um débito direto

Se é um contribuinte singular ou uma microempresa tem direito a solicitar, ao Banco onde está sediada a sua conta de pagamento, o reembolso de operações de débito direto já realizadas, no prazo de oito semanas a contar da data do débito na sua conta. Após receber o pedido de reembolso, o seu Banco dispõe do prazo de 10 dias úteis para repor os fundos na conta de pagamento.

Para mais detalhe sugerimos a consulta da informação disponibilizada pelo Banco de Portugal <u>https://clientebancario.bportugal.pt/pt-pt/direitos-e-deveres-na-utilizacao-de-debitos-diretos</u>

Sim, pode. Deve de seguida inativar as autorizações onde conste o IBAN anterior, através do Portal das Finanças na opção "Gerir Autorizações". Após a inativação de uma autorização de Débito Direto, pode registar um novo pedido de adesão para a mesma Finalidade (obrigação fiscal), ou seja, efetuar uma nova adesão. Tenha no entanto atenção, à data a partir da qual a nova autorização produz efeitos. No caso, de produzir efeitos em data posterior à data limite de pagamento da obrigação fiscal, deve efetuar a regularização através dos meios de pagamento alternativos.

Sim, pode. No entanto a titularidade da sua conta terá de ser confirmada previamente pela AT. Para o efeito, deve enviar um comprovativo emitido pela sua Entidade Bancária que confirme a titularidade da conta. O comprovativo deve ser remetido através do e-balcão, escolhendo as seguintes opções de caracterização do pedido: **Imposto** - Registo Contribuinte; **Tipo de questão** – Atividade; **Questão** - Confirmação IBAN. Os mencionados comprovativos podem também ser entregues nos Serviços de Finanças.



ACESSO AO SERVIÇO

O serviço **Débitos Diretos** está disponível no <u>Portal das Finanças.</u>

- Para aceder pode fazê-lo de várias formas:
 - através do campo da pesquisa, escrevendo "Débito Direto" e depois pressionar em Débito Direto Aceder, ou
 - através dos Serviços Tributários >Serviços> Débito Direto>Pedido de Adesão, ou ainda
 - através do separador Cidadãos ou Empresas > Serviços > Débito Direto > Pedido Adesão.



MENU DE ENTRADA



- 2 Efetue a sua autenticação através do(a):
 - Número de contribuinte e da senha de acesso ao Portal das Finanças, ou
 - Cartão de cidadão, ou
 - Chave móvel digital
- B De seguida pressione no botão <<Autenticar>>., sendo apresentado o Menu com as ações que pode efetuar:
 - efetuar um pedido de adesão à modalidade de pagamento débito direto «Pedido de Adesão»
 - consultar e efetuar a gestão das suas autorizações de débito direto «Gerir Autorizações», como modificar ou inativar uma autorização de débito
- Para aceder ao pedido de adesão pode fazê-lo:
 - na opção «Pedido de Adesão», ou
 - no botão «Efetuar Pedido de Adesão».

NOTA

A AT privilegia a comunicação de forma eletrónica. Para o seu próprio interesse fiabilize e mantenha atualizados os dados de contacto, como o e-mail e telemóvel, de forma a receber as nossas comunicações, avisos e mensagens.

AT autoridade tributária e aduaneira	AUTENTICAÇÃO	
2	NF Faça a sua autenticação com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. INF AUTENTICAÇÃO.GOV.PT	
		Débito Direto
	Débito Direto 🗸	
	Gerir Autorizações Pedido de Adesão 4	Antes da submissão de um novo pedido, sugere-se a confirmação/atualização do email e do número de telémovel na Situação Cadastral. Só assim poderá receber alertas e informação relevante da AT.
	Serviços Relacionados	
	Todos os Serviços	
		Gerir Autorizações Efetuar Pedido de Adesão
		Consulte as suas autorizações. Efetue aqui o seu pedido de adesão.
		GERIR AUTORIZAÇÕES PEDIDO DE ADESÃO 4



5

- 5 Ao selecionar a opção <<**Pedido de Adesão**>> ou <<**Efetuar Pedido de Adesão**>> é apresentada a lista das suas autorizações de débito direto (no caso de ter adesões registadas)
- 6 Para efetuar um novo pedido de adesão deve selecionar o botão <<**Novo Pedido de Adesão**>>
 - Para **aderir ao Débito Direto** tem de ter uma conta bancária registada e confirmada na AT. Se não tem uma conta registada na AT ou se pretender alterá-la, pode fazê-lo através do Portal das Finanças.
 - A adesão ao débito Direto só se torna efetiva após confirmação da conta bancária.

					-
Débito Direto > Pedido de A	Adesão				
Pesquisa de Au	utorizações Ativ	as			
10 🗸 : Elementos por página			Filtrar po	r: (Qualquer pesquisa)	
Nº da Autorização	⇒ Finalidade	Situação 🍦	Data de Situação 🚽		
AT2020000000039831IV	A IVA - Declarações Periódicas	ATIVO	2020-07-24	ORDENS DE PAGAMENTO	
AT2020000000039811PF	PP Pag. em Prestações	ATIVO	2020-07-23	ORDENS DE PAGAMENTO	
AT2020000000039810PF	PP Pag. em Prestações	PENDENTE DE ASSINATURA	2020-07-23	ORDENS DE PAGAMENTO	
N.º de Resultados: 3	EXPORTAR TABELA			< 1 >	
					6
	Débito Direto > Pedido de A	Adesão > Adesão ao	Débito Direto		
7	O IBAN a incluir na Adesão a alterá-lo, deverá previamente a	o Débito Direto é o re aceder ao menu de Alt	gistado no cad eração de NIB/	lastro da Autoridade Tribut IBAN.	ária e Aduaneira. Se pretender
					(+ info)
A	Adesão ao Débito Dire	to			
Fi	inalidade				
	Selecione uma finalidade		~		

- Selecione a finalidade (obrigação fiscal) cujo pagamento pretende que seja efetuado por débito direto. A adesão está disponível para as seguintes finalidades (obrigações fiscais):
 - IRS (notas de cobrança; pagamentos por conta de IRS e planos de pagamento em prestações ativos – <u>as adesões anteriores a</u> <u>07-08-2020 apenas permitem o pagamento</u> <u>de notas de cobrança</u>)
 - IRC (notas de cobrança e planos de pagamento em prestações ativos)
 - IMI (notas de cobrança, quer seja prestação única, duas ou três prestações)
 - AIMI (notas de cobrança)
 - IUC (veículos das categorias A, B, E e C e D de peso igual ou inferior a 12 toneladas, sem contrato de locação). Relativamente aos veículos de categoria A, B e E, se existirem liquidações (relativas ao ano imediatamente anterior) com isenção para Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja maior ou igual a 60 %, não é possível efetuar o respetivo pagamento do IUC através de Débito Direto
 - IVA Declarações Periódicas e Planos de Flexibilização de Pagamentos e Planos de liquidações oficiosas promovidas pela AT
 - ISTG Planos Prestacionais Imposto do Selo sobre as Transmissões Gratuitas de bens

Débito Direto > Pedido de Adesão > Adesã	o ao Débito Direto	
Adesao ao Debito Direto	o rozistado no osdastro do Auto	aridada Tributária a Aduanaira. Sa pretandar
alterá-lo, deverá previamente aceder ao menu d	e Alteração de NIB/IBAN.	
Adesão ao Débito Direto		(+ info)
Finalidade		
Selecione uma finalidade Selecione uma finalidade	~	
IRS IMI IUC		CANCELAR CONTINUAR
Prestações Coimas Prestações Exec. Fiscal		
	AT autoridade tributària e aduaneira	Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)
		Débito Direto > Pedido de Adesão > Adesão ao Débito Direto
	Débito Direto 💛	
	Gerir Autorizações	Adesão ao Débito Direto
	Pedido de Adesão	O IRAN a incluir na Adasão ao Dábito Dirato é o renistado no cadastro da Autoridada Tributária e Aduanaira. Se exetendar
	Serviços Relacionados	alterá-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteração de NIB/IBAN.
	rodos os aerviços	(+ info)
		Adesão ao Débito Direto
TA - Deverá efetuar um único		Finalidade
dido de Adesão para cada		
alidade que pretenda incluir		Selecione um IBAN IBAN de Identificação: PT50019300001050440392354
ra o pagamento por Débito		IBAN de Atividade: PT50001001234567890123436
eto		
		CANCELAR CONTINUAR



- Prestações Coimas
- Prestações Execução Fiscal
- Prestações IRS, IRC e IUC
- Prestações IVA e IMT (liquidações efetuadas pelos serviços da AT)
- Nem todas as Finalidades estão disponíveis para todos os contribuintes, depende das obrigações fiscais a que cada um está obrigado. Por exemplo, o IRS apenas está disponível para contribuintes singulares e o IRC para contribuintes coletivos.

9

10 A escolha da Finalidade influencia as opções do processo de adesão.

Assim, se selecionar uma Finalidade para a qual tenha planos de pagamento em prestações diferidos/ativos, pode limitar a adesão ao Débito Direto apenas para um determinado plano, se assim o pretender.

No caso do IRS, tem também a possibilidade de limitar a adesão apenas para pagamentos por conta de IRS ou a um determinado plano de pagamento em prestações.

			Adesão ao Débito Direto	D		
Adesão ao Débito Direto			O IBAN a incluir na Adesão ao Débito Direto e alterá-lo, deverá previamente aceder ao menu o	é o registado no cadastro de Alteração de NIB/IBAN	da Autoridade Tribut	ária e Aduaneira. Se pretenc
O IBAN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o regista alterá-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteraçã	do no cadastro da Autoridade Tributária e ão de NIB/IBAN.	Aduaneira. Se pretender	Adação ao Dóbito Diroto			(+
			Adesao ao Debito Direto	10		
		(+ into)	Finalidade	10		
desão ao Débito Direto			IBAN de Identificação PT50000700410004550001885	SWIFT/B	IC	
nalidade① Selecione uma finalidade Selecione uma finalidade IRC	▼	ANCELAR	Situnção do IBAN CONFIRMADO			
IMI					Seleção	de Planos
IVA - Declarações Periódicas					Nº Plano	Valor em Dívida
IVA - Declarações Periódicas				0	Nº Plano 3247.2018.19	Valor em Divida 14.471.418.8
IVA - Declarações Periódicas		_		0	Nº Plano 3247.2018.19 0914.2019.4	Valor em Dívida 14.471.418,8 422.4
IVA-Declarações Periódicas				0	Nº Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10	Valor em Dívida 14.471.418,8 422,4 54.882,1
IVA-Declarações Periódicas				0	Nº Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1
IVA - Declarações Periódicas esão ao Débito Direto AN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o registado á-lo, deverá prevlamente aceder ao menu de Alteração (no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIB/IBAN.	duaneira. Se pretender			Nº Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77	Valor em Divida 14.471.418,80 422,42 54.882,19 1.540,10 1.540,10
IVA - Declarações Periódicas esão ao Débito Direto AN a Incluir na Adesão ao Débito Direto é o registado á-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteração (no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIB/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ oto)			Nº Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2020.1	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.488,0
IVA - Declarações Periódicas esão ao Débito Direto AN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o registado ário, deverá previamente aceder ao menu de Alteração d são ao Débito Direto	no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIB/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ anfo)			N° Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2018.71 3247.2018.72 3247.2018.73 914.2019.9	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.744,2 10.488,0 1.548.318,9
IVA - Declarações Periódicas LeSão ao Débito Direto AN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o registado a-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteração o esão ao Débito Direto	no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIB/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ info)			N° Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2018.77 3247.2018.79 0914.2019.10	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.488,0 1.548.318,9 55.003,9
IVA - Declarações Periódicas LeSão ao Débito Direto AN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o registado rédo, deverá prevlamente aceder ao menu de Alteração o esão ao Débito Direto asse@	no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIE/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ info)			N° Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2018.70 0914.2019.9 0914.2019.13 3247.2020.2	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.488,0 1.548.318,9 55.003,9 264,3
IVA - Declarações Periódicas IleSão ao Débito Direto AN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o registado sito, deverá prevlamente aceder ao menu de Alteração o sião ao Débito Direto dade a limitar esta autorização de débito a um Plano de	no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIE/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ anfo)			N° Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2018.71 0914.2019.9 0914.2019.13 3247.2020.2 3247.2020.4	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.744,2 10.488,0 1.548,318,9 55.003,9 264,3 11.211,8
IVA - Declarações Periódicas IESÃO AO DÉDITO DIRETO IAN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o registado rá-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteração o rá-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteração o rá-lo, deverá previamento por Conta de IR57 Pag. Prest. Pag. Corta Pillo	no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIB/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ anfo)			N° Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2020.1 0914.2019.9 0914.2019.13 3247.2020.2 3247.2020.4	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.488,0 1.548.318,9 55.003,9 264,3 11.211,84
IVA - Declarações Periódicas	no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIB/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ anfo)		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	N° Plano 3247.2018.19 0914.2019.4 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2018.77 0914.2019.10 0914.2019.11 0914.2019.12 0914.2019.13 3247.2020.2 3247.2020.4	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.488,0 1.548.318,9 55.003,9 264,3 11.211,8 < 1 2 >
IVA - Declarações Periódicas Iesão ao Débito Direto NAN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o registado rá-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteração d staão ao Débito Direto dade page autorização de débito a um Plano de mento em Prestações ou Pagamento por Conta de IRS7 Pag. Prest. Pag. Conta Nilo ide Identificação p000700410004550001885 cão do IBAN IMMADO	no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIB/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ info)		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	N° Plano 3247.2018.19 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2020.1 0914.2019.13 3247.2020.2 3247.2020.2 3247.2020.2	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.488,0 1.548,318,9 55.003,9 264,3 11.211,8 < 1 2 > CANCELAR CONTINUAR
IVA - Declarações Periódicas Iesão ao Débito Direto MAN a incluir na Adesião ao Débito Direto é o registado rá-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alteração são ao Débito Direto dade s autorização de débito a um Plano de mento em Prestações ou Pagamento por Conta de IR57 Pag. Prest. Pag. Conta Nião i de Identificação D000700410004550001885 gão do IBAN maxeo ja definir a data limite para a autorização de débito?	no cadastro da Autoridade Tributária e A de NIB/IBAN.	duaneira. Se pretender (+ info)		0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	N° Plano 3247.2018.19 0914.2019.10 3247.2018.75 3247.2018.77 3247.2020.1 0914.2019.9 0914.2019.9 3247.2020.2 3247.2020.4 Resultados: 17	Valor em Divida 14.471.418,8 422,4 54.882,1 1.540,1 10.744,2 10.488,0 1.548,318,9 55.003,9 264,3 11.211,8 < 1 2 > CANCELAR CONTINUAS

- Se for aderente ao débito direto do IVA, todas as declarações entregues dentro do prazo serão pagas por débito direto pelo valor do imposto apurado no campo 93 da declaração, exceto se pretender aderir à flexibilização de pagamentos ou utilizar créditos disponíveis, intenção que terá de indicar em momento de submissão da declaração periódica.
- 12 Relativamente aos planos de flexibilização de pagamentos de IVA é possível, apenas no momento do pedido de adesão ao plano, depois deste se encontrar validado, conceder autorização de débito direto para efetuar o pagamento das respetivas prestações (esta operação deve ser efetuada plano a plano) sendo que a 1.ª prestação deve ser sempre paga através dos meios de pagamento alternativos ao débito direto, utilizando, para o efeito, a referência de pagamento da declaração periódica respetiva, pelo que só as prestações subsequentes serão pagas por débito direto.





13 Selecione o IBAN.

Contribuintes singulares com atividade aberta podem optar entre o IBAN de atividade e o de identificação para pagamento do IMI, AIMI, IUC e IVA. Para pagamento de IRS deve optar pelo IBAN de identificação.

A adesão é efetuada por imposto, por isso, se tiver veículos e/ou imóveis que estão afetos à atividade e afetos a uso pessoal, deve escolher um dos IBAN e pagar o IMI ou IUC dos imóveis ou veículos afetos à outra esfera, utilizando os meios de pagamento alternativos.

14 Tenha atenção que a sua conta bancária terá que assumir a situação de **Confirmada** para que possa utilizá-la nos pagamentos por débito direto.

Se verificar que o IBAN assume a situação de **Pendente; Não Confirmado** ou **Em Confirmação**, deve enviar um comprovativo emitido pela sua Entidade Bancária que confirme a titularidade da conta. O comprovativo deve ser remetido através do e-balcão, escolhendo as seguintes opções de caracterização do pedido: **Imposto ou área**: "Registo Contribuinte"; **Tipo de questão**: "Atividade"; **Questão**: "Confirmação de IBAN". Os mencionados comprovativos podem também ser entregues nos Serviços de Finanças.

Se verificar que o IBAN assume a situação de **Cancelado**; **Inválido** ou **Titularidade Divergente**, mas é efetivamente titular desse IBAN, deve remeter o comprovativo, seguindo os passos do ponto 14. Caso não seja titular, deverá indicar no Portal das Finanças, um IBAN de que seja titular.

Adesao ao Debito Direto					
O IBAN a incluir na Adesão ao Débito Direto é o reg alterá-lo, deverá previamente aceder ao menu de Alte	gistado no eração de N	cadastro da Auto IIB/IBAN.	ridade Tribut	tária e Aduanei	ira. Se pretender
					(+ in
Adesão ao Débito Direto					<u> </u>
Finalidade 🕖					
IUC	~				
IBAN					
IBAN I IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885	~	13			
IBAN IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 Selecione um IBAN	~	13 Situação do IRAN			
IBAN❶ IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 Selecione um IBAN IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 IBAN de Atividade: PT50001001234567890123436	~	13 Situação do IBAN CONFIRMADO	14		
IBAN IBAN IBAN IBAN IBAN IBAN IBAN IBAN	~	13 Situação do IBAN CONFIRMADO	14		
IBAN IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 Selecione um IBAN IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 IBAN de Atividade: PT50001001234567890123436 Deseja definir a data limite para a autorização de débito?	~	13 Situação do IBAN CONFIRMADO	14		
IBAN IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 Selecione um IBAN IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 IBAN de Atividade: PT50001001234567890123436 Deseja definir a data limite para a autorização de débito?	~	13 Situação do IBAN CONFIRMADO	14		
IBAN IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 Selecione um IBAN IBAN de Identificação: PT50000700410004550001885 IBAN de Atividade: PT50001001234567890123436 Deseja definir a data limite para a autorização de débito? Sim © Não	~	13 Situação do IBAN CONFIRMADO	14		



15 No caso de pretender indicar uma data limite para a autorização de débito, pode fazê-lo.

A data inserida tem que ser, no mínimo, 15 dias superior à data atual. No pagamento em prestações, não é possível definir limite para a autorização do débito.

A cobrança por débito direto é efetuada na data limite de pagamento, no caso desta data ser dia útil ou no dia útil imediatamente anterior à data limite de pagamento, no caso de não ser dia útil.

Tenha em atenção que apenas serão efetuadas cobranças enquanto a autorização de débito estiver ativa.

Para prosseguir no registo do pedido de adesão ao débito direto, selecione o botão <<**Continuar**>>.

O formulário apresenta os seguintes erros:	
• A data limite de autorização tem de ser, no mínimo,	,15 dias superior à data atual.
	(-)
Adesão ao Débito Direto	
Adesad ad Debito Dileto	
Finalidade	
luc	~
IBAN de Identificação: P150000/00410004550001885	~
SWIFT/BIC /	Situação do IBAN CONFIRMADO
Deseja definir a data limite para a autorização de débito?	Informação Adiatoral
Sim () Nao	
	Data Limite de Autorização
	2020-07-27
	Data inserida tem que ser 15



16 Após o registo de todos os campos obrigatórios, é apresentada a Autorização de Débito Direto provisória. Se concordar, pressione o botão <<Confirmação>>.

Se forem identificados erros, é assinalado a vermelho com a respetiva descrição do erro.

17 No topo do ecrã, são também apresentadas mensagens informativas (assinaladas a amarelo), as quais deve ter em atenção.

No caso de verificar que os dados que registou não são os corretos, deverá pressionar o botão <<**Cancelar**>>.

Se verificar o engano após ter confirmado a adesão, poderá efetuar a inativação dessa adesão através da opção <<Gerir Autorizações>>, podendo registar de seguida uma nova adesão, com os dados corretos.





- Por fim é necessário efetuar a autenticação 19 para confirmação de adesão ao Mandato de Débito Direto, ou seja, para expressar no Portal das Finanças o seu consentimento à modalidade de pagamento por Débito Direto para a finalidade (obrigação fiscal) que selecionou. Esta ação representa a sua assinatura na autorização de Débito Direto.
- Após realizada a autenticação, o pedido de 20 adesão ao Débito Direto é registado com sucesso, sendo disponibilizado o comprovativo de autorização em versão final, no qual consta o Número de Autorização que lhe foi atribuído.

- Pode imprimir a autorização de Débito Direto, 21 se assim o pretender. No entanto, esta estará sempre disponível para consulta ou impressão na opção <<Gerir Autorizações>>.
- Tenha sempre atenção ao conteúdo das 22 mensagens informativas escritas a amarelo no topo do ecrã.

			Débito Direto > Pedido de Adesão > Detalhe A	utorização	
		22	Atenção: Qualquer alteração ao termo de adesão, in Finanças (na opção Gerir Autorizações) ou num Se	ncluindo a inativação, deve ser efetuada rviço de Finanças.	exclusivamente no Portal das
			Atenção: Esta autorização só produz efeitos para p	agamentos com data limite a partir de :	2020-08-10.
AT autoridade	AUTENTICAÇ	ÃO	Pedido de Autorização de Débito Direto inserido co	m sucesso.	
	*		Informação da Adesão		
Autenticação para C	confirmação de Adesão ao Mandato de Dét	ito Direto	Informação do Mandato		
			Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC 20	Tipo de Pagamento Recorrente	
tribuinte Aderente	AUTENTICAR 19	Selecione o utilizador que	Identificação do Credor PT96ZZZ113924		
Cancelar		se pretende autenticar.	Data de Assinatura 2020-07-26	Situação Ativo	Data da Situação 2020-07-26
			IBAN PT50000700410004550001885	SWIFT/BIC /	
			Situação do IBAN CONFIRMADO		
			Finalidade IUC	Data Limite de Autorização 2020-08-31	
			Documento de Autorização		
					IMPRIMIR AUTORIZAÇÃO
					21



- Pode consultar e efetuar a gestão das suas 23 autorizações de débito direto, como modificar ou inativar uma autorização. Para isso, pode fazê-lo:
 - na opção «Gerir Autorizações», ou
 - no botão «Gerir Autorizações».
- Através da opção ou do botão <<Gerir 24 Autorizações>> é também disponibilizada a lista das suas autorizações de Débito Direto, bem como a respetiva situação. Se pretender pode também exportar para Excel os dados da lista.

A vista da lista apresentada com as suas autorizações pode ser alterada utilizando os critérios de pesquisa disponíveis:

- Número de Autorização
- Situação

Pode também filtrar a pesquisa através do registo de uma palavra.

Com base na informação disponível para consulta pode verificar se existe necessidade de registar um novo pedido de adesão ou modificar as autorizações vigentes.

	Débito Direto				
Débito Direto 🗸 🗸					
Gerir Autorizações	Antes da submissão de	um novo pedido, sugere-s	se a		
Pedido de Adesão	confirmação/atualização do email Cadastral . Só assim poderá receber	e do número de telémovel na Sit alertas e informação relevante da /	tuação AT.		
Serviços Relacionados					
Todos os Serviços	3 & *				
23	Gerir Autorizações Consulte as suas autorizações.	Efetuar Pedido de Adesão Efetue aqui o seu pedido de adesão.			
	Débito Direto > Ge	rir Autorizações			
	Pesquisa d	le Autorizações			
	Número de Autorizaçã	Situação 😧			
		Todos	~	PESQUISAR	24
	10 🗸 : Elementos po	r página Ativo Rendelado Rendelata de Ase	instura	Filtrar por:	(Qualquer pesquisa)
	Nº da Autoriza	ção Fil Pendente de Ass Pendente de IBAI Pendente de Ass	N inatura e IBAN	Data de Situação _⊸	
	AT20200000003	9832IUC IUC	INATIVO	2020-07-26	ORDENS DE PAGAME
	24 AT202000000003	9831IVA IVA - Declarações Periódicas	ATIVO	2020-07-24	ORDENS DE PAGAME
	AT20200000003	9829IVA IVA - Declarações Periódicas	INATIVO	2020-07-24	ORDENS DE PAGAME
	AT20200000003	9814IVA IVA - Declarações Periódicas	INATIVO	2020-07-24	ORDENS DE PAGAME

AT2020000000039811PPP

AT2020000000039810PPP

N.º de Resultados: 6

ATIVO

2020-07-23

2020-07-23

Pag. em Prestações

Pag. em Prestações

EXPORTAR TABELA

ORDENS DE PAGAMENTO

< 1 >

onde a adesão foi efetuada.



- Pode consultar as ordens de pagamento associadas a cada Autorização de Débito Direto, pressionando o botão <<Ordens de Pagamento>>. É apresentado o detalhe das Ordens de Pagamento e a sua situação:
 - <u>Notificado</u> a ordem de pagamento foi enviada ao seu Banco.
 - <u>Rejeitado</u> existiu um motivo que levou à rejeição da ordem de pagamento, pode obter mais informações junto do seu Banco.
 - <u>Cobrado</u> a ordem de pagamento foi efetivada com sucesso
- 26 Pode também consultar o detalhe de cada Autorização de Débito Direto. Para isso, pressione no número da <<Autorização>> que pretende, sendo apresentado o ecrã da página seguinte. Através desse ecrã pode efetuar alterações ou inativar as suas autorizações.

Se pretender pode consultar todas as suas Autorizações de Débito ou apenas as que assumam uma determinada situação:

- <u>Ativo</u> a adesão ao DD foi efetuada com sucesso, está em curso
- <u>Inativo</u> ou <u>Cancelado</u> já não é possível efetuar cobranças por DD tendo por base aquela autorização de débito.
- <u>Pendente de IBAN</u> o IBAN encontra-se em confirmação

	Pesquisa de Auto	Situação Ø					
		Todos	~	PESQUISAR			
	10 🗸 : Elementos por página	Ativo Inativo Cancelado Pendente de A	26 Assinatura	Filtrar po	r: (Qualquer pesquisa)		
	Nº da Autorização 🔶	Fil Pendente de l	BAN Assinatura e IBAN	Data de Situação 🚽			
	AT202000000039832IUC	IUC	INATIVO	2020-07-26	ORDENS DE PAGAMENTO		
26	AT202000000039831IVA	IVA - Declarações Periódicas	ΑΤΙVΟ	2020-07-24	ORDENS DE PAGAMENTO	25	
	AT202000000039829IVA	IVA - Declarações Periódicas	INATIVO	2020-07-24	ORDENS DE PAGAMENTO		
	AT202000000039814IVA	IVA - Declarações Periódicas	INATIVO	2020-07-24	ORDENS DE PAGAMENTO		
	AT202000000039811PPP	Pag. em Prestações	ΑΤΙΥΟ	2020-07-23	ORDENS DE PAGAMENTO		
	AT202000000039810PPP	Pag. em Prestações	PENDENTE DE ASSINATURA	2020-07-23	ORDENS DE PAGAMENTO		
	N.º de Resultados: 6	EXPORTAR TABE	ELA		< 1 >		
 Pende 	<u>ente de assinatura -</u> o	processo	Débito Di Consul Finalidad IVA - De Periódio	reto > Gerir Aut ta da Situação le colarações coas	orizações > Ordens de Pagame o de Ordens de Pagamen Nr. da Autorização AT20200000000039831IV Tipo de Pagamento Recorrente	nto /A IBAN PT5000070041	Situaç Ativo 0004550(
não e onde a	está concluído por par a adesão foi efetuada. ente de Assinatura e IBA	te do SF	SWIFT/B	IC	25		
encon	itra-se em confirmação e	a adesão	Referência	de Pagamento	Situação [Data de Situação	Data
não e	está concluído por par	te do SF	162 712 00	0 014 623	NOTIFICADO	2020-07-24	20

Situação da Autorização

550001885

Data de Cobrança

2020-07-29

Montante

6,00€

tributária e aduaneira A AT apenas debita na sua conta o montante 27 exato da obrigação fiscal para a qual aderiu ao Débito Direto e apenas o faz no termo do prazo de pagamento. No entanto, se assim o entender, pode definir limites. Para isso, aceda ao detalhe da Autorização de Débito Direto que pretende e de seguida pressione o botão <<Modificar>>. Efetue as alterações e por fim pressione o botão <<Confirmar Alterações>>.

autoridade

- O montante máximo de débito é o montante 28 máximo definido para cada cobrança. Por exemplo, se está a efetuar a adesão:
 - a um plano de pagamentos em prestações de IRS ou IRC, aplica-se ao montante devido em cada prestação;
 - ao IMI e este é pago em duas ou mais prestações, aplica-se ao valor de cada prestação;
 - ao AIMI, aplica-se ao valor a pagar no mês de pagamento;
 - ao IUC, aplica-se ao imposto devido em determinado mês, independentemente do número de veículos.
- A data limite de autorização define a data até 29 quando a autorização de débito está ativa, ou seja, a partir da gual não aceita a realização da cobrança por débito direto. Assim, a autorização será inativada após a data que definir, pelo que não serão efetuadas cobranças cujo prazo de pagamento termine em data posterior.

Detalhe da	a Autorizaç	ção			
Nr. da Autoriza AT202000000 Identificação d PT96ZZZ113	ıção 000039832IU lo Credor 3924	IC	Tipo de Recorr	Pagamento ente	
Data de Assina 2020-07-26	itura		Situaçã Ativo	o Data da Situação 2020-07-26	
IBAN PT50000700-	4100045500(01885	SWIFT/ /	BIC	
Finalidada			Montan	te Máximo de Débito Data Limite de Autor	rização
IUC			D	- 2020-08-31	IATIVAR
IUC	_	_	Di	- 2020-08-31 OCUMENTO COMPROVATIVO MODIFICAR IN 27 Modificar Adesão	IATIVAR
IUC IUC IUC IUC IUC	Débito I	29 Data Limite de Auto	P	- 2020-08-31 OCUMENTO COMPROVATIVO MODIFICAR IN 27 Modificar Adesão O limite aplica-se ao imposto devido em veículos.	IATIVAR
rção Adicional 28 nte Maximo de I 1.000,00	Débito	29 Data Limite de Auto 2020-09-20	rização	- 2020-08-31 OCUMENTO COMPROVATIVO MODIFICAR IN 27 Modificar Adesão O limite aplica-se ao Imposto devido em veículos. Finalidade: IUC	IATIVAR determinado mês, independentemente do nu



- 30 As alterações que efetua numa autorização de Débito Direto podem ser consultadas, pressionando o botão <<**Histórico**>>
- 31 Se pretender inativar uma autorização de Débito Direto pode também fazê-lo através do botão <<Inativar>> e de seguida pressionando o botão <<Confirmar>>.

Após a inativação de uma autorização de Débito Direto, pode registar um novo pedido de adesão para a mesma Finalidade (obrigação fiscal), ou seja, efetuar uma nova adesão. Tenha no entanto atenção, à data a partir da qual a nova autorização produz efeitos. No caso, de produzir efeitos em data posterior à data limite de pagamento da obrigação fiscal, deve efetuar a regularização através dos meios de pagamento alternativos.

A inativação de uma autorização de débito em data posterior à da emissão da ordem de pagamento, não impede a respetiva cobrança. Assim, se pretender cancelar o pagamento, deve fazê-lo junto do seu banco.

NOTA - A autorização de DD é automaticamente inativada pela conclusão dos planos de pagamento em prestações e quando ocorre a rejeição da ordem de débito por parte do banco do contribuinte, pelo motivo "conta encerrada".

Pedido de modificação efetuado com sucesso					
Detalhe da Autorização					
Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC	Tipo de Pagamento Recorrente	0			
Identificação do Credor PT96ZZZ113924					
Data de Assinatura 2020-07-26	Situação Ativo	Data da Situação 2020-07-26			
IBAN PT50000700410004550001885	SWIFT/BIC /				
Finalidade IUC	Montante Máximo (1	de Débito Data Limite de Autorizaçã 1.000,00€ 2020 00 20 31	io		
	DOCUMENTO COMPROVATIV	O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO	20		
	DOCUMENTO COMPROVATIV	MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO	30		
	DOCUMENTO COMPROVATIVO	O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto	orização		
	DOCUMENTO COMPROVATIV	o Modificar INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC	orização Situação da Autorização Ativo	Data de Situação 2020-07-26	
	DOCUMENTO COMPROVATIV	O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC Finalidade IUC	orização Situação da Autorização Ativo Tipo de Pagamento Recorrente	Data de Situação 2020-07-26 Data de Assinatura 2020-07-26	
	DOCUMENTO COMPROVATIV	O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC Finalidade IUC 10 ↓ : Elementos por página	co orização Situação da Autorização Ativo Tipo de Pagamento Recorrente	Data de Situação 2020-07-26 Data de Assinatura 2020-07-26	
31	DOCUMENTO COMPROVATIV	O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto Nr. da Autorização AT202000000039832IUC Finalidade IUC 10 ↓ : Elementos por página IBAN	orização situação da Autorização Ativo Tipo de Pagamento Recorrente Data de Atualização	Data de Situação 2020-07-26 Data de Assinatura 2020-07-26 Montante Máximo	Data Limit Autoriza
31 nativar Adesão		O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC Finalidade IUC 10 ↓ : Elementos por página IBAN PT50000700410004550001885	co orização Situação da Autorização Ativo Tipo de Pagamento Recorrente Data de Atualização 5 2020-07-26	Data de Situação 2020-07-26 Data de Assinatura 2020-07-26 Montante Máximo 1.000,00	Data Limit Autoriza 2020-09-
31 nativar Adesão	DOCUMENTO COMPROVATIV	O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC Finalidade IUC 10 v: Elementos por página IBAN PT50000700410004550001885 PT50000700410004550001885	CO Orização Situação da Autorização Ativo Tipo de Pagamento Recorrente Data de Atualização 5 2020-07-26 5 2020-07-26	Data de Situação 2020-07-26 Data de Assinatura 2020-07-26 Montante Máximo 1.000,00	Data Limit Autorizar 2020-09- 2020-08-
31 nativar Adesão s seus impostos encontram-se a pagamento por Débito eviamente notificadas. everá efetuar a sua regularização pelos meios de pagar eu aviso de cobrança.	DOCUMENTO COMPROVATIV D Direto a partir das datas mento alternativos informados no	O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC Finalidade IUC 10 ↓ : Elementos por página IBAN PT50000700410004550001885 PT50000700410004550001885 N.° de Resultados: 2	orização Situação da Autorização Ativo Tipo de Pagamento Recorrente Data de Atualização 5 2020-07-26 5 2020-07-26	Data de Situação 2020-07-26 Data de Assinatura 2020-07-26 Montante Máximo 1.000,00	Data Limit Autoriza 2020-09- 2020-08- <
31 nativar Adesão s seus impostos encontram-se a pagamento por Débito eviamente notificadas. everá efetuar a sua regularização pelos meios de pagar u aviso de cobrança. onfirma o Pedido de Inativação da Autorização?	DOCUMENTO COMPROVATIV DOCUMENTO COMPROVATIV	O MODIFICAR INATIVAR HISTÓRIO Consulta de Histórico da Auto Nr. da Autorização AT2020000000039832IUC Finalidade IUC 10 ∨ : Elementos por página IBAN PT50000700410004550001885 PT50000700410004550001885 N.º de Resultados: 2	orização Situação da Autorização Ativo Tipo de Pagamento Recorrente Data de Atualização 5 2020-07-26 5 2020-07-26	Data de Situação 2020-07-26 Data de Assinatura 2020-07-26 Montante Máximo 1.000,00	Data Limit Autorizat 2020-09- 2020-08- <